

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**Autoriza o apoio financeiro ao projeto
"Corte de Lovelace"**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas atribuições
legais, na forma da decisão do Colegiado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de
junho do 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo -
FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, o apoio ao projeto
"Corte de Lovelace".

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a execução dos projetos, no valor total
de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e
Tecnologia (FUNCITEC), provenientes de crédito por suplementação orçamentária,
conforme previsto no processo 86042076.

Art. 3º O projeto apoiado observará as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e
Inovação do Espírito Santo, em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2019

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF

